

Art. 4º CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato, matrícula, que seria usufruída no dia 15.07.2022, já deferida anteriormente por meio da Portaria nº 840/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.282 do dia 08 de julho de 2022, conforme procedimento nº 10156/2022.

Art. 5º CANCELAR 3 (três) dia de férias compensatórias da Defensora Pública Carolina Renee Pizzini Weitkewic, matrícula, que seriam usufruídas nos dias 18.07.2022 a 20.07.2022, já deferida anteriormente por meio da Portaria nº 825/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.278 do dia 04 de julho de 2022, conforme procedimento nº 10090/2022.

Art. 6º CONCEDER A Servidora Pública Eluidil Eluinda de Almeida Fontes, matrícula, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22.08.2022 a 05.09.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 10108/2022.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Nayla Loren Gomes Silveira, matrícula 100545, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25.07.2022 a 28.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007397.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público Deivid Marques da Luz, matrícula 101003470, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007399.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público Deivid Marques da Luz, matrícula 101003470, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007340.

Art. 10. CONCEDER a Servidora Pública Rafaela Andreza Macedo dos Santos, matrícula 101003700, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007402.

Art. 11. CONCEDER a Servidora Pública Daniele Teixeira de Jesus Zilio, matrícula 101104, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007403.

Art. 12. CONCEDER a Servidora Pública Patrícia Regina Ribeiro da Costa Campos Oliveira, matrícula 100332, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007405.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público Rogério Borges Freitas, matrícula, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22.08.2022 a 31.08.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 10152/2022. Ademais, as Defensoras Públicas Gisele Chimatti Berna e Maria Luziane Ribeiro de Castro, irão atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 878/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o usufruto de férias individuais da Defensora Pública Paula Ferreira Fernandes, nos dias 20.07.2022 a 11.08.2022, conforme a Portaria nº 877/2022/SDPG (Art. 3º).

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 005574/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER temporariamente a Portaria nº 587/2022/SDPG, para que seja designada durante o período de 20.07.2022 a 11.08.2022 o Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro, para exercer a substituição em acúmulo de função perante a 1ª Defensoria do Núcleo do Juri da Capital, e que após o período, retorne aos seus feitos anteriores.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.287.

PORTARIA Nº 852/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7542/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Eliete do Carmo Fracaro Abdalla, averbação de 6.541 dias, correspondendo a 17 anos, 11 meses e 6 dias, de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 13 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.285.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei Estadual n.º 10.534/2017, que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM GERAL, À MEDIDA QUE HOUVER NECESSIDADE, DE ACORDO COM OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DESTA TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa: LAVANDERIA CONFIANÇA

CNPJ: 29.206.282/0001-60

Valor Total : R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Ratificação: Mesa Diretora - 15/07/2022

Eduardo Botelho
Presidente

Max Russi
1º Secretário